



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Órgão:** GABINETE DO PREFEITO.

**Objeto:** Aquisição de cadeiras de madeira para utilização em eventos, no parque centenário.

**Empresa Fornecedora:** BAYS ESQUADRIAS (ADRIANE BIOLO BAYS LTDA) – CNPJ: 03.747.365/0001-72

**Valor total:** R\$ 35.000,00.

Considerando o tempo de vida útil das atuais cadeiras e a contaminação por cupins e decorrentes do longo tempo de uso e na realização de eventos públicos, culturais, esportivos e comunitários promovidos no referido espaço;

Considerando que a quantidade de cadeiras atuais para este fim, mostra-se insuficiente para suportar a quantia exigida por eventos, ocasionando limitações operacionais e risco de quedas e lesões dos usuários do espaço;

Considerando que a aquisição destes itens contribuirá diretamente para a melhoria da utilização do espaço e organização dos eventos, garantindo maior qualidade no atendimento aos frequentadores, além de possibilitar a realização de atividades com maior porte e segurança;

Considerando que a aquisição das cadeiras maciças de madeira, constitui medida necessária para a adequação e modernização da infraestrutura pública, promovendo eficiência, continuidade, segurança, e reduzindo a necessidade de soluções improvisadas, como uso de cadeiras plásticas com menor resistência e alugadas, o que tende a aumentar custos e riscos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerando que foram realizadas pesquisas de preços, constatando-se que a proposta apresentada encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, atendendo às especificações técnicas necessárias ao interesse público.

Considerando que o valor total da contratação não atinge o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se como contratação de pequeno valor, o que permite a contratação direta por dispensa de licitação;

Diante do exposto, resta justificada a contratação direta para aquisição das cadeiras a para o Parque Centenário, por meio de dispensa de licitação, em razão do enquadramento legal, da necessidade pública e operacional da medida e da vantajosidade econômica para a Administração.

**Documentação comprobatória:**

Orçamentos e pesquisas de preços praticados no mercado.

**Critério de escolha:**

Menor preço.

São Sebastião do Caí, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Gabinete do Prefeito**